



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221000645624	ENVIAR: RG, CPF DE VANESSA E SUELY (ANEXO 3, ITEM 1, INCISO I); CARTEIRA DE TRABALHO DE MATHEUS E SUELY (ITEM II, INCISO VI E VII, ALÍNEAS C), HISTÓRICO DE CRÉDITO INSS COMPETÊNCIA 03/03 DE SUELY (ITEM 2, INCISO VI, ALÍNEA A; PRINT PÁGINA DA RECEITA FEDERAL (ITEM II, INCISOS VI E VII, ALÍNEAS D)
221000677403	Documentação comprobatória de renda, conforme nexos III do Edital 840 de 07/12/2022- Item 1: 1. DOCUMENTAÇÃO GERAL: I - Cópia do documento de identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a certidão de nascimento); II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar; III - Cópia da certidão de casamento (dos pais ou do candidato, quando for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; Item 2- Comprovação de renda: Da mãe: Subitem III- quando trabalhador informal: b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; Da candidata: Subitem VII- quando desempregado ou do lar: c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
221000821514	Apresentar declaração de próprio punho de Lúcia Helena informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; e cópia da carteira de trabalho da própria candidata: páginas de identificação(qualificação) e página do contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família), em atendimento ao Anexo III, item 2, incisos I - d e VII-c, de acordo com o EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221001272717	Providenciar e apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022- Sugiro ler o edital com atenção: 1- apresentar com melhor qualidade de digitalização a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da aluna e do namorado da aluna, com todas as páginas solicitadas a seguir: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família); 2- comprovantes da pensão alimentícia recebida pela aluna: declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste; e cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses).
221001812991	Candidata: apresentar folha resumo V7 em data não anterior a 180 dias da confirmação da matrícula. Cadunico esta desatualizado 9vezes o edital). Apresente atualizado ou apresente o comprovante de renda do pai( carteira de trabalho ou contracheque) e carteira de trabalho da mãe vazia uma vez que a mesma encontra-se desempregada. Entre no site da receita coloque ocpf do pai e da mãe no campo consulta apreçera para cada um a seguinte frase " sua declarcao não consta na base".
221002164871	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras c e d; 2) Mãe da candidata – item 2, I, letras a, b, c e d, além de RG e CPF faltante; 3) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR, observando 3.1, 3.1.1 e 3.2 do mesmo anexo III do referido edital, considerando que os pais da candidata são separados conforme declarado no FAR.
221002584565	Candidata: Apresentar Folha Resumo V7 emitida em data não anterior a 180 dias da confirmação de matrícula (art. 13, inciso III, alínea b, do Edital) ou, alternativamente, apresentar documentos comprobatórios de acordo com Anexo III do Edital (Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal)
221002735456	Enviar os seguintes documentos: 1) carteira de trabalho de sua mãe; 2) carteira de trabalho ou outros comprovantes de renda ou ausência de renda de sua irmã, a Sra. Beatriz; 3) Enviar o seu imposto de renda.
221003017201	Documentos pendentes: 1) do próprio candidato: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 2) do pai do candidato, sr. Jose: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a</a> sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 3) da mãe do candidato: Caso mãe falecida: apresentar certidão de óbito; caso não resida com a mãe: apresentar comprovante de residência da mãe e documentos comprobatórios de renda da mãe.
221003185032	ENVIAR: FLS RELATIVAS AS CARTEIRAS DE TRABALHO DA CANDIDATA E DE LUCIMAR (CONTRATOS DE TRABALHO, ALTERAÇÕES SALARIAIS - MESMO EM BRANCO; RECIBO DE ENTREGA DA DIRPF DE LUCIMAR
221003540111	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letra d; 2) Mãe da Candidata: item 2, V, letras a e c (letra c se houver);
221004313971	Enviar os seguintes documentos: 1) Cad único atualizado (folha V7); 2) ou documentos de identificação de todos os membros da família (RG e CPF), e imposto de renda dos mesmos.
221004852382	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letra a; 2) Mãe da candidata: item 2, V, letras a, b (apresentou em branco, sem nenhuma informação nem mesmo de identificação), c (se houver), d (faltou último contrato de trabalho com a página seguinte em branco); 3) Pai da candidata: item 2, VII, letra d; 4) Irmã da candidata: item 2, VII, letra a.
221005105533	Apresentar declaração de próprio punho da esposa, sobre a atividade autônoma que ela exerce e a renda que consegue ser obtida, carteira de trabalho mesmo que vazia ou declaração que nunca teve carteira de trabalho. Apresentar também carteira de trabalho da mãe vazia, declaração de próprio punho de que sua mãe nunca trabalhou e que não recebe nenhuma pensão ou outra fonte de renda. Por fim, coloque o seu cpf, o cpf da sua esposa e o da sua mãe no campo consulta e imprima a seguinte frase " sua declaração não consta na base".
221005950565	ENVIAR: FLS DAS CARTEIRAS DE TRABALHO A SABER: CONTRATO DE TRABALHO (MAYRA E RENATA); QUALIFICAÇÃO CIVIL E ANOTAÇÕES GERAIS (DAMIÃO) - ITEM 2, INCISO I, ALÍNEA B e INCISO VII, ALÍNEA C; CONTRACHEQUES DAS COMPETÊNCIAS 01 e 02/2023 (INCISO I, ALÍNEA A; PRINT DA PÁGINA DA RECEITA FEDERAL (ITEM 2)DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE RECEBER OUTRAS FONTES DE RENDA EMITIDAS POR RENATA E DAMIÃO (INCISO I, ALÍNEA D), INCISO I, ALÍNEA C; INCISO VII, ALÍNEA D); ; CANDIDATA OBSERVE O ANEXO 3 DO EDITAL DO CONCURSO
221006123634	Apresentar documento de identidade ou certidão de nascimento de Maria Fernanda, conforme Item 1, inciso I; cópia da carteira de trabalho da própria candidata: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando, conforme Item 2, inciso VII-c, de acordo com o EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221006125910	Apresentar comprovante de divórcio dos pais e comprovante de recebimento (ou não) de pensão alimentícia
221007605845	Documentação comprobatória de renda conforme Anexo III do Edital 840 de 07/12/2023- Item 2 -Comprovantes de renda- Da candidata: VII- quando desempregado ou do lar: a) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". COMPROVANTES DE DESPESAS: (Item 3) Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. 3.1. Caso o candidato solteiro não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o candidato reside sozinho e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais. 3.1.1. Caso não seja possível a declaração dos pais, ou equivalente, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas no item anterior.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221007890702	Providenciar e apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022- Sugiro ler o edital com atenção: 1- RG e CPF dos pais ; 2- Cópia da certidão de casamento (dos pais da candidata, se for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 3- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, da aluna e dos pais da aluna e respectivo Recibo de Entrega. Caso algum dos membros do grupo familiar seja isento: deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; 4- cópia da carteira de trabalho e Previdência Social da aluna e dos pais da aluna das seguintes páginas : páginas de identificação, do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho dos pais da aluna declarando se exercem ou não algum cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. É possível acessar modelos de declarações na página de acesso à graduação da PR1 UFRJ.; 6- apresentar comprovantes de renda da mãe com a identificação da mesma, em documento em que conste número e documentação da trabalhadora 7- Apresentar cópia das contas, DOS 02 (DOIS) MESES ANTERIORES À MATRÍCULA, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. Obs: caso apresente o comprovante de cadastro no CadÚnico + a folha V7 não será necessária a apresentação dos demais documentos; os documentos precisam estar identificados com o nome do familiar; Sugiro ler o edital com atenção.
221008610133	Apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO comprobatória pertinente, de acordo com o anexo III do edital 840/22, desde documentos pessoais com foto, comprovantes de despesas e declarações específicas - modelos disponíveis.
221008864888	Documentos pendentes:1) da própria candidata: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 2) da mãe da candidata, sr. Valéria: declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 3) do pai da candidata, sr. Jose: declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221010065086	Documentos pendentes: Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal deste Edital.
221010227793	Candidato: Apresentar Folha Resumo V7 emitida em data não anterior a 180 dias da confirmação de matrícula (art. 13, inciso III, alínea b, do Edital) ou, alternativamente, apresentar comprovante de residência de cada um dos pais, pra que se comprove que nenhum deles more na mesma residência do aluno e sua avó. Sugerimos que atualize o Cadunico e apresente a folha V7 para esse processo. Caso nao tenha contato com os pais , faça uma declarcao de proprio pinho explicando a situação.
221016585731	1) mãe: apresentar documentação comprobatória de renda conforme anexo III do edital 840/22, "I- quando funcionário público ou trabalhador com carteira assinada, letras b, c d d"; 2) pai: apresentar documentação comprobatória de renda conforme anexo III do edital 840/22, "II- quando trabalhador autônomo ou profissional liberal, letras a, b, c, e"
221018949612	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras b (se houver), c e d;
221019005984	Reenviar o Formulário de Análise de Renda (não é possível visualizar as informações referentes à composição familiar). Apresentar os documentos dos membros do grupo familiar necessários para a comprovação de renda familiar, em atendimento ao Anexo III do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221019303884	Usuária, apresentar os seguintes documentos: 1) formulário de avaliação de renda, devidamente preenchido e legível; 2) documento de identificação (RG e CPF) de todos os membros da família; 3) Imposto de renda dos maiores de 18 anos; 4) Cad único atualizado; 5) ou carteira de trabalho (página de identificação, páginas de contrato de trabalho e páginas de alteração salarial. Se aposentado, apresentar documento referente ao benefício. Para outras modalidades de vínculo empregatício ou desempregados, atentar-se para as exigências contidas em edital.
221019813726	Apresentar documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022- Sugiro ler o edital com atenção: 1- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da aluna e do irmão da aluna, com todas as páginas solicitadas a seguir: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso a aluna não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando o motivo; 2- foi apresentada a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, do pai da aluna - favor apresentar o recibo de entrega do referido documento.
221019846395	A candidata deverá preencher o Formulário de Análise de Renda e encaminhar datado e assinado; cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, do contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais, de acordo com o Anexo III do do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221021155132	O candidato deverá preencher o Formulário de Análise de Renda e encaminhar datado e assinado; Informar através de declaração dos pais ou, na impossibilidade, declaração do próprio candidato, informando como se mantém financeiramente (observar o Anexo III do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022- Itens 3, 3.1 e 3.1.1.
221021903259	1) CadÚnico está desatualizado, solicita-se apresentar CadÚnico + Folha Resumo V7 conforme edital 840/22 art.13, alínea b
221022703229	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letra c (faltou último contrato de trabalho com a página seguinte em branco); 2) Mãe do Candidato: item 2, VII, letra c (faltou folha seguinte em branco a partir do último contrato de trabalho, ou seja, enviar folhas 12 e 13 da carteira de trabalho da mãe); 3) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR, observando 3.1, 3.1.1 e 3.2 do mesmo anexo III do referido edital, considerando que os pais da candidata são separados conforme declarado no FAR.
221024294425	Apresentar comprovante/declaração de recebimento (ou não) de pensão alimentícia
221030973723	não foi possível realizar a análise socioeconômica porque o candidato não apresentou documentos para este fim.
221031168836	CadÚnico atualizado. O aluno deverá apresentar a Folha Resumo Cadastro Único – V7 emitida em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022. Sugiro ler o edital com atenção.
221034041048	ENVIAR: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ENTREGUE, CANDIDATO ENVIU APENAS O RECIBO DE ENTREGA (ANEXO 3, ITEM 02, INCISO I, ALÍNEA C
221034814600	Apresentar comprovante de recebimento (ou não) de pensão alimentícia
221040631352	Atualizar o CadÚnico e apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, EMITIDOS EM DATA NÃO ANTERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022.
221043211103	Candidato, os documentos enviados não estão legíveis, favor, enviar legivelmente os seguintes documentos: 1) formulário de avaliação de renda, devidamente preenchido e legível; 2) documento de identificação (RG e CPF) de todos os membros da família ; 3) Imposto de renda dos maiores de 18 anos; 4) e carteira de trabalho (página de identificação, páginas de contrato de trabalho e páginas de alteração salarial. Se aposentado, apresentar documento referente ao benefício. Para outras modalidades de vínculo empregatício ou desempregados, atentar-se para as exigências contidas em edital.